



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE LEI Nº 019/2025

PODER LEGISLATIVO

**INSTITUI A “COPA DO CAFÉ” NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador Schaeffer, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial de eventos do Município de São Mateus – ES, a “COPA DO CAFÉ”, a ser realizada anualmente.

Art. 2º A “COPA DO CAFÉ” é um evento esportivo com finalidade de promover o esporte, o lazer, a integração comunitária e a valorização da cultura cafeeira local.

Art. 3º O evento será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, que ficará responsável pela organização, regulamentação e divulgação das atividades pertinentes.

Art. 4º A “COPA DO CAFÉ” poderá incluir diversas modalidades esportivas, preferencialmente coletivas, com foco na participação de equipes locais e regionais.

Continua ...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

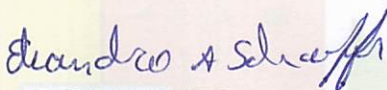
Continuação Projeto de Lei nº 019/2025

Art. 5º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com entidades públicas ou privadas para apoio logístico, financeiro ou institucional ao evento, garantindo sua realização e expansão.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos nove (09) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


SCHAEFFER
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 019/2025

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei, que INSTITUI A “COPA DO CAFÉ” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O proposta em epígrafe tem por objetivo instituir, no calendário oficial de eventos do Município de São Mateus – ES, a “COPA DO CAFÉ”, evento esportivo de caráter anual, a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

A escolha do nome “Copa do Café” não é aleatória: trata-se de uma justa homenagem à importância histórica, econômica e cultural da cafeicultura para a região de São Mateus. O café tem sido, ao longo dos anos, uma das principais bases da economia agrícola local, contribuindo para a geração de emprego, renda e identidade social.

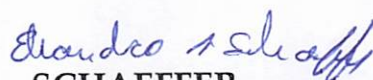
A realização desse evento visa não apenas valorizar essa herança, mas também fomentar a prática esportiva entre crianças, jovens e adultos, promovendo a saúde, a disciplina e a integração social. O esporte é, reconhecidamente, uma ferramenta eficaz de inclusão, formação de valores e combate à vulnerabilidade social, razão pela qual merece todo o incentivo por parte do poder público.

Além disso, a “COPA DO CAFÉ” tem o potencial de movimentar a economia local por meio do turismo esportivo e da presença de visitantes, promovendo negócios em setores como comércio, alimentação e hospedagem, especialmente em comunidades do interior.

A formalização deste evento no calendário oficial representa mais um passo em direção à valorização das tradições regionais e ao fortalecimento das políticas públicas de esporte e juventude no município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, por sua relevância cultural, esportiva e social para o nosso município.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos nove (09) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


SCHAEFFER

Vereador